



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Finanças e Orçamento

cmalvaresmachado.lidoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

OF. CFO N. 03/2024

Álvares Machado/SP, 19 de setembro de 2024.

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste ofício, em conformidade com a decisão advinda da reunião de hoje (19) da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal de Álvares Machado, e em consonância às recomendações que constam no relatório exarado pela auditora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), solicitar o que se segue sobre o Processo eTC-4089.989.22-2, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, exercício de 2022, para os fins previstos no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo:

- Demonstrações das movimentações que geraram o déficit orçamentário e do superávit financeiro do exercício anterior, com indicação nas peças orçamentárias;
- Encaminhamento da documentação da abertura da conta para o Fundeb, com respectivo relatório de movimentação;
- Endereço on-line e/ou documento físico dos demais itens anteriormente mencionados, para finalidade de conferência por parte desta Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da CFO

JOEL NUNES DE ALMEIDA

Membro da CFO

Ao Excelentíssimo Sr.

ROGER FERNANDES GASQUES,

Prefeito de Álvares Machado



OF PM Nº. 213/2024

Álvares Machado, em 09 de outubro de 2024.

Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao OF. 03/2024, de autoria dos nobres vereadores Pedro da Silva Oliveira e Joel Nunes de Almeida, venho encaminhar informações da Assessoria Contábil do município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

16946041_ROGER_F
ERNANDES_GASQU
ES_3501396481440

Assinado de forma digital por
16946041_ROGER_FERNANDE
S_GASQUES_3501396481440
Dados: 2024.10.09 09:56:35
-03'00'

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a. Vereadora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da
Câmara Municipal de Álvares Machado



De: Assessoria Contábil
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: OF. CFO nº.03.2024 da Câmara Municipal

Senhor Prefeito:
:

Em atendimento ao vosso expediente que capea o ofício da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, onde é solicitado: *"Demonstrações das movimentações que geraram o déficit orçamentário e do superávit financeiro do exercício anterior, com indicação nas peças orçamentárias"*, informamos que: embora não haja uma compreensão lógica do que especificamente se pretende, temos que a movimentação que gerou o déficit orçamentário do exercício, cuja cobertura estava amparada pelo superávit financeiros do exercício anterior, se resume na arrecadação de toda a receita e na execução de toda a despesa do exercício.

Assim para o atendimento pleno do requerido seria necessário apresentar os razões de todas as contas de receita, de despesas e bancárias, o que já se encontra no portal da transparência do município no endereço: <https://alvaresmachado.gov.br.cloud/pronimtb/>

Esclarece-se ainda que o déficit orçamentário de 3,78% além de estar lastreado recursos financeiros disponíveis, foi fruto de um investimento realizado no exercício da ordem de 15,41% do orçamento. Nesse sentido basta uma rápida verifica nas despesas de capital realizadas no exercício para se constatar onde houve tais investimento. Estando tais despesa também explicitadas no referido portal.

Sendo o que entendíamos necessário informar e esclarecer, permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros pormenores que se fizer necessários.